



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 690/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2462/2012 e na Resolução Administrativa nº 119, de 13/6/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado de 18 de junho de 2013,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor CRISTÓVÃO DUTRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816119, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de: adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90 e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redações originais), com a permissão dada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527/97 e pelo art. 5º da Lei nº 9.624/98.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp